



II Concurso Literário Profa. Maria Iracema Santos

REGULAMENTO

Como parte das atividades relativas ao II EGEL, a Comissão Organizadora lança o II Concurso Literário Profa. Maria Iracema Santos.

Art. 1º Do objetivo

O concurso objetiva estimular a leitura e a produção escrita entre estudantes do Ensino Fundamental Maior (6º ao 9º ano) e Ensino Médio das escolas públicas e particulares de Nossa Senhora da Glória/SE.

Art. 2º Das condições de admissão

Podem concorrer todos os estudantes devidamente matriculados em escolas públicas e particulares de Nossa Senhora da Glória/SE, conforme o Art. 1º.

Art. 3º Das categorias e formas de participação

- I. Serão aceitos apenas textos inscritos nas seguintes categorias: CONTO, CRÔNICA E POESIA.
- II. Cada aluno participante poderá concorrer com até 02 textos na mesma categoria, ou em categorias diferentes.
- III. O título do texto é obrigatório.
- IV. Só serão aceitos textos inéditos, ou seja, que não tenham sido publicados em qualquer meio, impresso ou digital.

Art. 4º Do tema

O tema será de livre escolha do escritor.

Art. 5º Da inscrição e envio dos trabalhos

- I. As inscrições serão realizadas online pelo site oficial da Academia Gloriense de Letras: <http://www.academiagloriensedeletras.org/>
- II. As inscrições terão início no dia **18 de julho** e serão encerradas em **30 de agosto de 2016**.
- III. Os textos deverão ser enviados digitados e no formato Word, em, no máximo, duas laudas, em papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, com identificação do aluno na parte inferior: nome completo, escola, série, endereço, telefone e e-mail.

Art. 6º Da avaliação e seleção

- I. Os textos serão avaliados quanto à originalidade, criatividade, coesão, coerência e adequação à norma.
- II. A Comissão Julgadora será composta de acadêmicos da Academia Gloriense de Letras – AGL.
- III. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recurso em qualquer instância.
- IV. Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 2016 através do site da Academia Gloriense de Letras e por meio das redes sociais do II EGEL.

Art. 7º Da publicação e premiação

- I. Os 05 melhores textos de cada categoria serão publicados na II ANTOLOGIA – EGEL.
- II. Os alunos que tiverem seus textos publicados serão contemplados com 01 exemplar da antologia, além de medalhas e certificado de participação.
- III. Na publicação, será destacada a identificação do autor: nome, escola e série.

Art. 8º Disposições gerais

- I. Ao se inscrever no II Concurso Literário Profa. Maria Iracema Santos, o/a candidato/a estará, automaticamente, concordando com todos os artigos deste Regulamento.
- II. As dúvidas e os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora e pela Comissão Organizadora.

Lançamento da Antologia:

23 de outubro de 2016.

Organização:

Academia Gloriense de Letras - AGL

Apoio:

Lumia Designs

Nossa Senhora da Glória, 18 de julho de 2016.

Comissão Organizadora